



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E  
INOVACAO



Resultado PROPPI/REITORIA-UFOP Nº 0870407/2025 Ouro Preto, 07 de março de 2025.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL INTERNO PROPPI Nº02/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PRÓ-EQUIPAMENTOS/CAPES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UFOP), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria no 118, de 20 de fevereiro de 2025, torna público o resultado Preliminar do Edital 02/2025, para Seleção Interna de proposta(s) para aquisição de equipamentos, que irão compor o projeto institucional da UFOP, no âmbito do Programa Pró-Equipamentos, regulamentado pela Portaria CAPES no 347, de 21 de Novembro de 2024;

<b>Título da Pré-proposta</b>	<b>Nota</b>	<b>Valor Aprovado</b>	<b>Classificação</b>
Laboratórios Integrados Multimídia - online do IFAC	94	R\$ 38.400	1ª Colocada
Ampliação da Infraestrutura de Inteligência Artificial no Laboratório Multiusuário em Computação da UFOP	92,5	R\$ 348.563,72	2ª Colocada
Fortalecimento da capacidade analítica dos Programas de Pós Graduação em Ciências da Vida: expansão e consolidação da infraestrutura de pesquisa e cooperação interdisciplinar	88,5	R\$ 199.484,06	3ª Colocada
Fortalecimento da Infraestrutura de Pesquisa em Ciência de Dados e Modelagem de Sistemas nos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Produção	85	R\$ 150.000,00	4ª Colocada
Projeto para Aquisição Equipamentos Multiusuários para a UFOP - CAMPUS MARIANA	76	R\$ 69.624,80 (proposta atendida parcialmente)	5ª Colocada
Espaços Multimídias nos PPGSSA e PROAMB - Escola de Minas	74	R\$ 33.000,00	6ª Colocada
Criação da Estrutura Multiusuária de Webconferências no ICEB	72,5	R\$ 56.927,42 (proposta atendida parcialmente)	7ª Colocada

O resultado foi obtido após a avaliação realizada, por comissão designada para esse fim, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 6.0 do Edital (Da Análise das Propostas) e observada a recomendação da CAPES que dispõe que os equipamentos a serem custeados (itens financiáveis) devem estar diretamente relacionados aos objetivos e às linhas de pesquisas dos PPGs da instituição, destinados, exclusivamente, ao uso compartilhado na infraestrutura de de investigação acadêmico-científica dos programas de pós-graduação.

As propostas que foram classificadas na 5ª e 7ª colocação foram atendidas parcialmente. Na proposta de Título: “Projeto para Aquisição Equipamentos Multiusuários para a UFOP - CAMPUS MARIANA” (5ª colocada) foram excluídos os itens de custeio, uma vez que a chamada CAPES Pró-Equipamentos é destinada à aquisição de bem capital. Já a proposta de Título: “Criação da Estrutura Multiusuária de Webconferências no ICEB”(7ª Colocada) foi contemplada até o limite do orçamento (R\$ 896.000,00) da chamada interna PROPI 02/2025.

De acordo com informações oficiais recebidas, o recurso financeiro aprovado pela Agência CAPES para a UFOP, no valor de R\$ 896.000,00 será depositado em duas parcelas, a saber:

- 1ª Parcela ( depósito previsto para abril/2025): R\$ 746.636,80
- 2ª Parcela (depósito previsto para dezembro/2025): 149.363,20

Diante do exposto, as propostas classificadas na Chamada interna PROPI 02/2025 como 1ª, 2ª , 3ª a 4ª colocadas serão contempladas com o repasse financeiro previsto na primeira parcela. Por sua vez, as demais propostas classificadas serão contempladas com o recurso financeiro previsto na segunda parcela.

Informamos que a PROPI entrará em contato com as pessoas coordenadoras das propostas para os ajustes que se fizerem necessários, relativos aos orçamentos.

Ouro Preto, 07 de março de 2025.

**PROFA. DRA. PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 07/03/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0870407** e o código CRC **5039A043**.